

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 678/14**

**ALTERA O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 38 E ANEXO 27, DA LEI N. 5.296/2013, PARA A FINALIDADE DE MODIFICAR A NOMENCLATURA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPREM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 38, inciso V, da Lei 5.296/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 38. A Estrutura Organizacional Básica do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, compreende as seguintes unidades administrativas:*

*[...]*

*V – Procuradoria Geral do IPREM (I - CC-I);*

*[...]”*

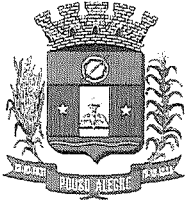
**Art. 2º.** Fica fazendo parte integrante desta Lei o anexo 27, da Lei Municipal 5.296/2013, com a modificação prevista no art. 1º.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE DEZEMBRO DE 2014.**

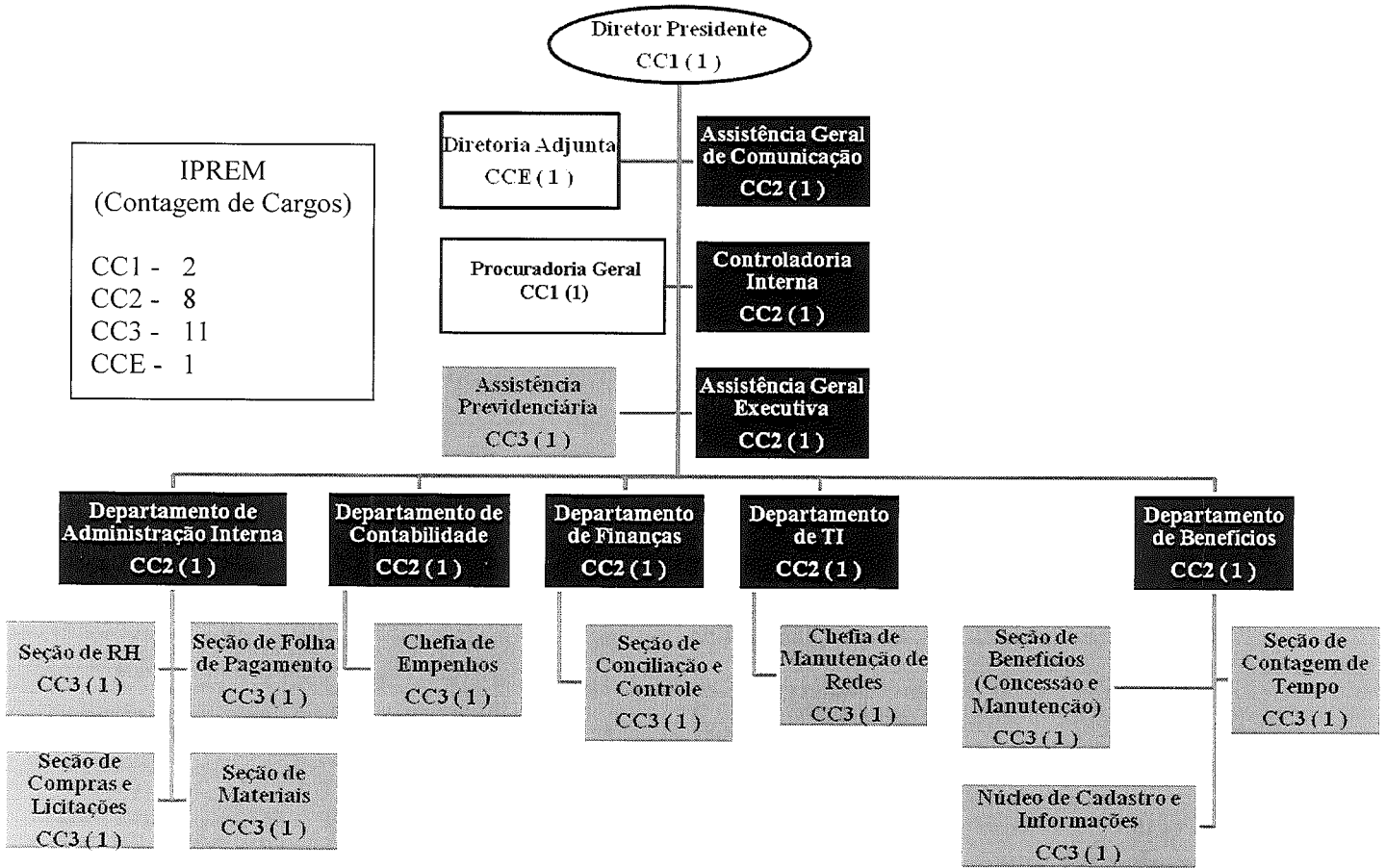
  
**Agnaldo Ferugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

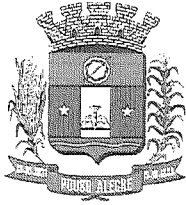
  
**Márcio José Faria**  
**CHEFE DE GABINETE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Anexo 27 – Estrutura Analítica do IPREM**





PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

**Ref.: Projeto de Lei n. 678/2014**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar a redação do inciso V, do art. 38 da Lei Municipal n. 5.296/2014, para a finalidade de definir o Cargo de Assistência Geral de Assuntos Jurídicos, na Estrutura Administrativa do IPREM, para Procurador Geral do IPREM, símbolo CC-1.

Desta forma, o cargo de Assistência Geral do de Assuntos Jurídicos, passará a ser denominado Procuradoria Geral do IPREM, passando do símbolo CC-2, para CC-1, com a respectiva remuneração, conforme previsão legal.

A modificação tem por objetivo conceder tratamento adequado ao cargo em razão de suas atribuições, que são equivalentes à de Procurador Geral do Município, dentre elas a representação do Instituto.

Estes os motivos que levaram este Poder Executivo a elaborar o presente Projeto de Lei, bem como submetê-lo à apreciação dos ilustres membros dessa Câmara Municipal.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Estimativa de Impacto Orçamentário**

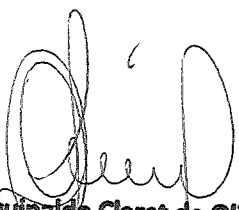
Art 16 - LRF

**Procurador IPREM****Exercício de 2014**

Custo do Salário e Encargos no Exercício Dezembro/2014	7.206,53
Orçamento 2014	44.000.000,00
Percentual	0,0163785%

**Exercício de 2015**

Custo do Salário e Encargos no Exercício de 2015	93.684,89
Orçamento 2014	48.000.000,00
Percentual	0,195177%



**Aguinaldo Claret de Oliveira**  
CONTADOR  
CRC/MG - 078.041/O-6  
08/12/2014